**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

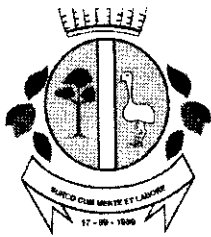
Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

Gabinete da Presidência

|  |  |
|--|--|
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021</b>   |  |
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA</b>   |  |
| <b>MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>   | <b>Nº 015/2021</b>                               |
| <b>ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA</b>  |  |
| <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO MÓVEIS (MESA E CADEIRAS) A FIM DE MELHOR VIABILIZAR O ESPAÇO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA.</b> |  |
| <b>CONTRATADO: FG DOS SANTOS DE ITABUNA - ME</b>   |  |
| <b>VALOR GLOBAL: R\$ 6.683,00 (Seis mil reais e Seiscentos e Oitenta e Três Centavos)</b>  |  |
| <b>RATIFICAÇÃO: 02/02/2021</b>   | <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:</b>                     |
|  | 0101 – Câmara Municipal                          |
|  | 2002 – Gestão da Câmara Municipal                |
|  | 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente |
| <b>CONTRATO Nº 019/2021</b>  | <b>DATA DO CT: 02/02/2021</b>                    |
| <b>EXERCÍCIO: 2021</b>   |  |



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

**ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo**

**Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio**

**Centro - CEP: 45.615-000**

**Buerarema - Bahia - Brasil**

**Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677**

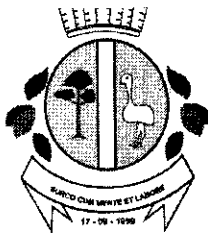
**[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)**

**Gabinete da Presidência**

---

### **SUMÁRIO**

- 1. - AUTUAÇÃO**
  
- 2. - OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA A FG DOS SANTOS DE ITABUNA - ME**
  
- 3. - PROPOSTA DE A FG DOSMSANTOS DE ITABUNA - ME**
  
- 4. - OFÍCIO SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
  
- 5. - OFÍCIO RESPOSTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
  
- 6. - OFÍCIO REQUISITÓRIO**
  
- 7. - DESPACHO**
  
- 8. - PARECER JURÍDICO**
  
- 9. - ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
  
- 10. - CONTRATO**
  
- 11. - EXTRATO DE CONTRATO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, N° 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

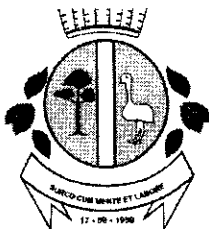
Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

**Gabinete da Presidência**

---

# 1. AUTUAÇÃO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

**ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo**

**Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio**

**Centro - CEP: 45.615-000**

**Buerarema - Bahia - Brasil**

**Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677**

**[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)**

**Gabinete da Presidência**

---

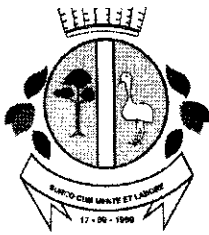
### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021.**

#### **AUTUAÇÃO**

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA, foi encaminhada ao Senhor Presidente, o Ofício Requisitório, oriundo da Secretaria deste Legislativo, contendo a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, caracterização da essencialidade da contratação direta, da natureza da instituição, da sua incumbência estatutária, da sua reputação ético profissional, do nexó entre o fim estatutário da instituição e o objeto da pretensão contratual, definição/compatibilidade do preço e identificação do recurso próprio para fazer face à despesa, justificativa do preço e da contratação, ou seja, todas os requisitos da dispensa de licitação, consoante parecer jurídico e autorização do Presidente para a deflagração do procedimento de dispensa arriada no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, pelo que autuo este processo interno sob o nº 015/2021. Assim para constar eu, Michel Evangelista de Souza, Presidente da Comissão de Licitação, faço o presente registro e autuação.

Buerarema, 02 de fevereiro de 2021.

  
**Michel Evangelista de Souza**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

*Gabinete da Presidência*

---

# 2. OFICIO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo  
Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio  
Centro - CEP: 45.615-000  
Buerarema - Bahia - Brasil  
Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677  
[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

**Gabinete da Presidência**

---

Ofício

**À FG DOS SANTOS DE ITABUNA - ME**

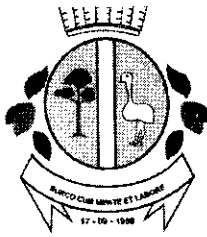
A CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA, através de seu representante, Presidente, tendo em vista a necessidade de aquisição de material permanente tipo móveis (mês e cadeiras) a fim de melhor viabilizar os espaço administrativo da câmara municipal de Buerarema, tendo em vista que tal demanda é essencial para o funcionamento da máquina administrativa de forma regular, para atender aos munícipes de forma digna, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei nº8.666/93, requerer a V. Exa., o envio de proposta a esta CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA, visando atender às necessidades deste Legislativo.

Na certeza de que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

**ROQUE BORGES DO NASCIMENTO**

Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

**ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo**

**Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio**

**Centro - CEP: 45.615-000**

**Buerarema - Bahia - Brasil**

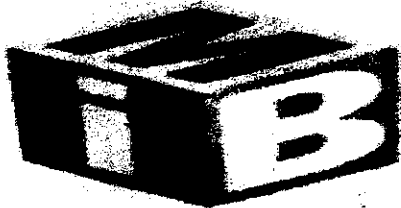
**Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677**

**[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)**

**Gabinete da Presidência**

---

# **3. PROPOSTA**



# MIB

MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

FG DOS SANTOS DE ITABUNA ME  
CNPJ:27.920.133/0001-32  
INSCR. ESTADUAL: 141.127.770-ME  
FONE/ZAP (73) 98162-8969

A CAMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA /BA

## ORÇAMENTO

DATA: 22 DE JANEIRO DE 2021

| ITEM        | ESPECIFICAÇÃO  | UND | QTD TOTAL | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL  |
|-------------|--|-----|-----------|----------------|--------------|
| 1           | MESA 150 X 60 MDP 15 MM PERFIL POSFORMADO, PES COM CALHA DE FERRO E MADEIRA 15 CM E PINTURA POXE COM REGULAGEM DE ALTURA, GAVETEIRO FIXO C/ 02 GAVETAS C/ CHAVE, TECLADO RETRATIL E SUPORTE P/ CPU C/ RODIZIO. | UND | 6         | R\$ 759,00     | R\$ 4.554,00 |
| 2           | CADEIRA CAIXA EM TECIDO PRETO C/ REGULAGEM DE ALTURA ARO DOS PES, PISTAO A GAZ SEM BRAÇO   | UND | 1         | R\$ 459,00     | R\$ 459,00   |
| 3           | CADEIRA FIXA 4 PES, TUBO 7/8 PINTURA POXE, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO PRETO.  | UND | 10        | R\$ 167,00     | R\$ 1.670,00 |
| TOTAL GERAL |  |     |           | R\$            | 6.683,00     |

|  |  |
|--|--|
| VALIDADE DA PROPOSTA : 15 DIAS               | 27920133/0001-32                               |
| PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO                   |  |
| NOME FANTASIA: MIB MOVEIS                    | FG DOS SANTOS DE ITABUNA - ME                  |
| NOME DO CONTATO: ALEXANDRE G. FURST          | Tv. Doutor Gil Nunes Maia, 372 Térreo - Centro |
| Nº TELEFONE: (73) 98162-8969                 | CEP 45.600-114                                 |
| ASSINATURA: <i>Alexandre Guimarães Furst</i> | ITABUNA - BA                                   |
| DATA: 22/01/2021                             | CARIMBO DO CNPJ                                |

*[Handwritten signature]*  
P.P.





**Cadeirart** Móveis para Escritório, Escolares e Hospitalares.

CNPJ: 19.541.238/0001-52IE. 114.356.244-ME

Email: cadeirartmoveis@yahoo.com.br TEL: (73) 3612-7612

A CAMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA /BA

ORCAMENTO

DATA: 25/01/2021

| ITEM        | ESPECIFICAÇÃO   | UND | QTD TOTAL | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL  |
|-------------|---|-----|-----------|----------------|--------------|
| 1           | MESA 150 X 60 MDP 15 MM PERFIL POSFORMADO, MADEIRA 15 CM, COM REGULAGEM DE ALTURA, GAVETEIRO FIXO C/ 02 GAVETAS C/ CHAVE, TECLADO RETRATIL E SUPORTE P/ CPU C/ RODIZIO. | UND | 6         | R\$ 780,00     | R\$ 4.680,00 |
| 2           | CADEIRA CAIXA EM TECIDO PRETO C/ REGULAGEM DE ALTURA ARO DOS PES, PISTAO A GAZ SEM BRAÇO  | UND | 1         | R\$ 460,00     | R\$ 460,00   |
| 3           | CADEIRA FIXA 4 PES, TUBO 7/8 PINTURA POXE, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO PRETO.   | UND | 10        | R\$ 170,00     | R\$ 1.700,00 |
| TOTAL GERAL |   |     |           | R\$            | 6.840,00     |

VALIDADE DA PROPOSTA : 10 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 12 DIAS

CARIMBO DO  
CNPJ/ASSINATURA

19541238/0001-52

CLAUDIO R. P. SANTOS - ME  
Cadeirart

Av. Itajuípe, 230 Santo Antônio.

CEP 45602-390

ITABUNA-BA



**CADEIRAS & CIA**  
PRODUTOS PERSONALIZADOS

A CAMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA /BA

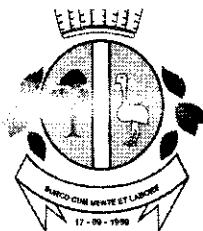
**ORCAMENTO**

DATA: 25/01/2021

| ITEM               | ESPECIFICAÇÃO   | UND | QTD TOTAL | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL     |
|--------------------|---|-----|-----------|----------------|-----------------|
| 1                  | MESA 150 X 60 MDP 15 MM PERFIL POSFORMADO, MADEIRA 15 CM, COM REGULAGEM DE ALTURA, GAVETEIRO FIXO C/ 02 GAVETAS C/ CHAVE, TECLADO RETRATIL E SUPORTE P/ CPU C/ RODIZIO. | UND | 6         | R\$ 789,00     | R\$ 4.734,00    |
| 2                  | CADEIRA CAIXA EM TECIDO PRETO C/ REGULAGEM DE ALTURA ARO DOS PES, PISTAO A GAZ SEM BRAÇO  | UND | 1         | R\$ 479,00     | R\$ 479,00      |
| 3                  | CADEIRA FIXA 4 PES, TUBO 7/8 PINTURA POXE, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO PRETO.   | UND | 10        | R\$ 175,00     | R\$ 1.750,00    |
| <b>TOTAL GERAL</b> |   |     |           | <b>R\$</b>     | <b>6.963,00</b> |

VALIDADE DA PROPOSTA : 12 DIAS  
PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

109048039/0001-50  
CADEIRA & CIA  
RUA 25/01/2021  
CARIMBO DO  
CNPJ/ASSINATURA



**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

*Gabinete da Presidência*

---

# 4. OFÍCIO SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

**Gabinete da Presidência**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021.**

Buerarema, 02 de fevereiro de 2021.

**Da:** Secretaria Câmara Municipal de Buerarema

**Para:** Setor Contábil

**Assunto:** Solicitação de informação sobre dotação orçamentária para aquisição de material permanente tipo móveis (mesa e cadeiras) a fim de melhor viabilizar o espaço da câmara municipal de Buerarema.

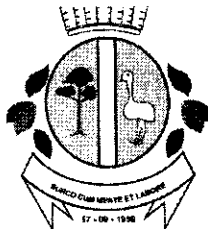
Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio desta solicitar a V.Sa., informações quanto à existência de previsão orçamentária para fazer face às despesas com aquisição de material permanente tipo móveis (mesa e cadeiras) a fim de melhor viabilizar o espaço da câmara municipal de Buerarema, pelo período de 30 dias.

Na oportunidade, solicito também, que discrimine a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,

  
**Michel Evangelista de Souza**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

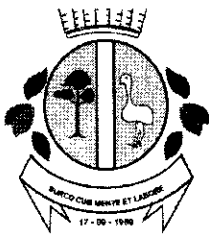
Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

*Gabinete da Presidência*

---

# 5. OFÍCIO RESPOSTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



## CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

Gabinete da Presidência

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021.

Buerarema, 02 de fevereiro de 2021.

Do: Dept.de Contabilidade

Para: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao ofício Processo Administrativo 019/2021.

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação formulada por V.Sa. a respeito da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas à Aquisição de material permanente tipo móveis (mesa e cadeiras) a fim de melhor viabilizar o espaço administrativo da câmara municipal de Buerarema.

#### Informo que:

a) Existe previsão orçamentária para locação de sistema.

b) A Dotação orçamentária que correrá a despesa é a seguinte:

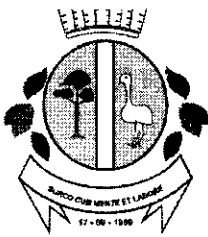
|  |
|--|
| <b>Unidade Orçamentária:</b><br>0101 – Câmara Municipal<br>2002 – Gestão da Câmara Municipal<br>44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente |
|--|

Atenciosamente,

Marcus Vinicius Sobrinho Sousa

Contador

CRC/Ba 029093/O



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

**ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo**

**Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio**

**Centro - CEP: 45.615-000**

**Buerarema - Bahia - Brasil**

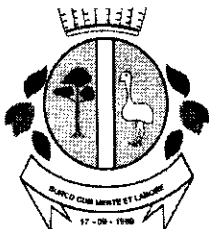
**Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677**

**[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)**

**Gabinete da Presidência**

---

# **6. OFÍCIO REQUISITÓRIO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo  
Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio  
Centro - CEP: 45.615-000  
Buerarema - Bahia - Brasil  
Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677  
[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

**Gabinete da Presidência**

**OFÍCIO REQUISITÓRIO  
PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021**

Buerarema, 02 de fevereiro de 2021.

Ofício

**Ref.:** Solicitação de autorização administrativa para a Aquisição de material permanente tipo móveis (mesa e cadeiras) a fim de melhorar viabilizar o espaço administrativo câmara municipal de Buerarema, através de dispensa de licitação, na forma do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e dos demais requisitos exigidos pela Súmula 250, do TCU.

**AO EXMO. SR. Presidente,**

Estando ciente da necessidade municipal de Aquisição de material permanente tipo móveis (mesa e cadeiras) a fim de melhorar viabilizar o espaço administrativo câmara municipal de Buerarema, administrativas da câmara municipal de Buerarema, tendo em vista que tal demanda é essencial para o funcionamento da máquina administrativa de forma regular, para atender aos municípios de forma digna, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei nº 8.666/93, requerer a V. Exa., que autorize a abertura de processo administrativo objetivando a contratação da referida demanda, ouvindo-se a Procuradoria Jurídica Municipal, quanto ao procedimento adequado a ser utilizado, observando-se os procedimentos legais aplicáveis.

Buerarema, 02 de fevereiro de 2021.

  
**Michel Evangelista de Souza**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO





## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

*Gabinete da Presidência*

---

# **7. DESPACHO**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

**ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo**

**Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio**

**Centro - CEP: 45.615-000**

**Buerarema - Bahia - Brasil**

**Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677**

**[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)**

**Gabinete da Presidência**

---

### **DESPACHO DO PRESIDENTE**

Pelo presente ato administrativo, determino a autuação e numeração rubricada das páginas desta solicitação e seus documentos anexos, pelo servidor municipal competente, com anexação de capa, para fins de formalização de processo administrativo. Após determino a remessa do processo de Dispensa de Licitação à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico acerca da legalidade/viabilidade da presente contratação, nos termos da Lei 8.666/93, quando, então, os autos deverão ser devolvidos para decisões da minha competência.

Buerarema, 02 de fevereiro de 2021.

**Roque Borges do Nascimento**

**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

*Gabinete da Presidência*

---

# 8. PARECER JURÍDICO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

Gabinete da Presidência

### **PARECER JURÍDICO**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

- **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL BUERAREMA.**

#### **I – SITUAÇÃO FATÍCA:**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Buerarema indaga a esta assessoria se é possível a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, objetivando a Aquisição de material permanente tipo móveis (mesa e cadeiras) a fim de melhor viabilizar o espaço administrativo da câmara municipal de Buerarema.

#### **II – FUNDAMENTAÇÃO:**

1 - Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3. O art. 24 da Lei 8.666/93 traz consigo uma série de incisos que tipificam hipóteses em que o procedimento de licitação prévio à contratação se faz dispensável. Ao contrário do que disciplina o art. 25, que trata das inexigibilidades, o art. 24 veicula rol exaustivo.

4. A dispensa e a inexigibilidade de licitação são medidas de exceção, que retiram seu fundamento do mesmo dispositivo constitucional que obriga o procedimento prévio à contratação, qual seja, o art. 37, XXI, que estabelece a obrigatoriedade de contratação mediante processo de licitação pública "ressalvados os casos especificados na legislação".

5. Segundo precisa distinção de Maria Sylvia Zanella Di Pietro, a diferença básica entre as duas hipóteses está:

***"No fato de que, na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às***

[1@gmail.com](mailto:1@gmail.com)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

**Gabinete da Presidência**

---

Em resumo, após análise dos autos do processo, verifica-se a possibilidade de contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

### **III – CONCLUSÃO:**

Objetivando cumprir os Princípios da Moralidade, da Economicidade e da Eficiência, o sistema que se pretende contratar, por meio de dispensa de licitação, tem baixo custo considerando-se a relevância da matéria.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e nos exatos termos do presente Parecer Jurídico, devolvendo os autos ao Sr. Presidente para decisão de sua competência.

É o parecer,

S.M.J.

**BUERAREMA, 02 de fevereiro de 2021.**

  
**LUIZ FERNANDO MARON GUARNIERI**  
**OAB/BA 26.001**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

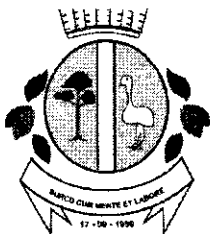
Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

*Gabinete da Presidência*

---

# 9. ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

**Gabinete da Presidência**

### **ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021.**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO: FG DOS SANTOS DE ITABUNA - ME**, pessoa jurídica, portador do CNPJ nº 27.338.685/0001-37, residente à Travessa Doutor Gil, 372, Centro, Buerarema-BA.

**OBJETO:** Aquisição de material permanente tipo móveis (mesa e cadeiras) a fim de melhor viabilizar o espaço administrativo da câmara municipal de Buerarema.

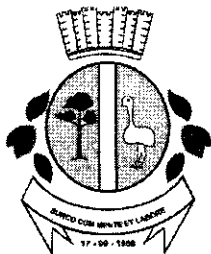
**FUDAMENTO LEGAL**– art. 24, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.83,00 (Seis mil reais e Oitenta e três Reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA, 02 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Roque Borges do Nascimento**

**Presidente da Câmara**



Gabinete da Presidência

## CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

### RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Buerarema - Bahia, por seu Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação nº 15/2021, por decisão homologada pela Comissão de Licitação em 02/02/2021.

Buerarema - Bahia, 02 de Fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
*Roque Borges Nascimento*  
Presidente da Câmara





Gabinete da Presidência

**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919


[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

**HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 015/2021**

O Presidente da Câmara de Buerarema - Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público ratifica a Dispensa de Licitação nº 015/2021, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 02/02/2021. Objeto: Aquisição de Material Permanente tipo Móveis (mesa e cadeiras) a fim de melhor viabilizar o espaço administrativo da câmara municipal de Buerarema.

Sendo ratificada a contratação da empresa: FG DOS SANTOS DE ITABUNA - ME. CNPJ: 27.920.133/0001-32.

Buerarema - Bahia, 02 de Fevereiro de 2021.

  
*Roque Borges Nascimento*  
Presidente da Câmara

  
*Michel Evangelista de Souza*  
Presidente da Comissão de Licitação

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

**ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo**

**Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio**

**Centro - CEP: 45.615-000**

**Buerarema - Bahia - Brasil**

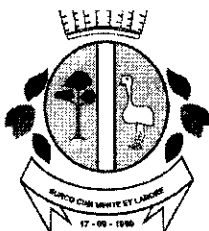
**Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677**

**[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)**

***Gabinete da Presidência***

---

# **10. CONTRATO**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

Gabinete da Presidência

### **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 19/2021**

**Art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO MÓVEIS (MESA E CADEIRAS) QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA E FG DOS SANTOS DE ITABUNA - ME.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**, com sede à Avenida Góes Calmon, 659, centro, Buerarema-Bahia, CNPJ nº 16.420.457/0001-95 neste ato representado por seu Presidente, **ROQUE BORGES DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF - sob o nº 531.410.165-34 e portador do RG. nº 03944001-00 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **FG DOS SANTOS DE ITABUNA - ME**, pessoa jurídica, portador do CNPJ nº 27.920.133/0001-32, residente à Travessa Doutor Gil Nunes Maia, 372, Centro, Itabuna-BA, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais subscrevem o presente, resolvem de comum acordo e observando as normas da Lei Federal nº 8.666/93, firmar o presente contrato, que será regido pelas cláusulas abaixo:

#### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** É objeto do presente contrato a Aquisição de material permanente tipo móveis (mesa e cadeiras) a fim de melhor viabilizar o espaço administrativo da Câmara Municipal de Buerarema.

#### **DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelos serviços ora pactuados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ 6.683,00 (Seis mil e Seiscentos e Oitenta Três reais ). durante o exercício de 2021.

**Parágrafo Primeiro.** O valor mensal será variável compreendendo o consumo de aquisição do material licitado.

**Parágrafo segundo.** O pagamento acima referido será efetuado através de depósito em nome da **CONTRATADA**.

**Parágrafo terceiro.** A falta do pagamento de alguma parcela mensal a que se refere o *caput*, implicará em multa na ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor da mesma, além da incidência de 1% (um por cento) por mês de atraso a título de juros.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

*Gabinete da Presidência*

**Parágrafo quarto.** Nas oportunidades em que os serviços forem prestados fora da sede da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** se responsabilizará pelas despesas de transporte, hospedagem e alimentação do(s) consultor(es) da mesma.

### **DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elementos Orçamentários:

0101 – Câmara Municipal

2002 – Gestão da Câmara Municipal

4.4.90.52.99 – Equipamentos e Material Permanente.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**CLÁUSULA QUARTA:** A **CONTRATANTE** obriga-se a:

**4.1)** colocar à disposição da **CONTRATADA**, no devido tempo, todos os dados, documentos, informações, elementos e/ou materiais adequados e necessários à execução dos serviços;

**4.2)** comunicar à **CONTRATADA**, por escrito e em tempo hábil, quaisquer instruções ou procedimentos a serem adotados pela mesma sobre assuntos relacionados a este Contrato;

**4.3)** permitir à **CONTRATADA** o acesso de seu pessoal, veículos, equipamentos e materiais às áreas determinadas para a execução dos serviços;

**4.4)** efetuar os pagamentos devidos pelos serviços, nas condições estabelecidas na **CLÁUSULA SEGUNDA**;

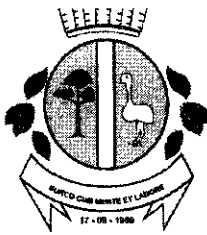
**4.5)** custear as despesas de hospedagem, alimentação e deslocamento sempre que algum funcionário da **CONTRATADA** for designado para atendimento fora da sede da **CONTRATADA**.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA QUINTA:** A **CONTRATADA** obriga-se a:

**5.1)** elaborar relatórios auxiliares por solicitação da **CONTRATANTE** ou por iniciativa própria, caso em que será precedido sempre de justificativa, de acordo com os dados e orientações fornecidos pela **CONTRATANTE**;

**5.2)** De acordo com as normas ditadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios e de acordo com os dados e orientações fornecidos pelo **CONTRATANTE**, e o objeto do presente contrato é a Locação de sistema integrado de gestão



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

**ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo**

**Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio**

**Centro - CEP: 45.615-000**

**Buerarema - Bahia - Brasil**

**Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677**

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

**Gabinete da Presidência**

execução orçamentária, financeira e contábil, prestação de contas e transparência.

**5.3) zelar pelo bom andamento dos serviços.**

### **DA MULTA**

**CLÁUSULA SEXTA:** Pelo não cumprimento de qualquer uma das obrigações, a parte prejudicada será ressarcida, cabendo, ainda, multa no valor equivalente a 2% (dois por cento) do valor do contrato, excepcionado o não cumprimento do quanto disposto no *caput* da CLÁUSULA SEGUNDA do presente instrumento por parte da **CONTRATANTE**, cujas consequências encontram-se previstas no parágrafo terceiro da referida Cláusula.

### **DA RESCISÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente contrato poderá ser rescindido pelas situações previstas no art. 78, da Lei Federal n. 8.666/93, caso em que a **CONTRATANTE** fará "*jus*" às garantias previstas no art. 77 da Lei em referência.

### **DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA:** O presente contrato encontra-se inserido nas hipóteses de dispensa de licitação, à do art. 24, da Lei Federal n. 8.666/93.

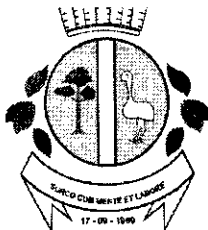
### **DA LEGISLAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA:** O presente contrato será regido pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, devendo os casos omissos serem regulamentados pela legislação específica.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O presente contrato terá como fiscal o **Sr. Valdir Braz dos Santos**, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

### **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 30 (Trinta) dias, no período de 30 dias, podendo ser prorrogado pela anuência das partes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

*Gabinete da Presidência*

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As partes elegem o foro da Comarca de Buerarema como único para dirimir quaisquer controvérsias resultantes do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente contrato na presença das testemunhas abaixo assinadas, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

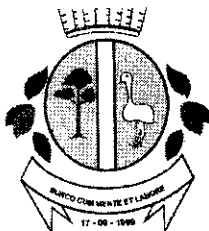
Buerarema, em 02 de fevereiro de 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA/BAHIA**  
**ROQUE BORGES DO NASCIMENTO**  
**PRESIDENTE**

  
**FG DOS SANTOS DE ITABUNA - ME**  
CNPJ/MF sob o nº 27.920.133/0001-32

\_\_\_\_\_  
1ª Testemunha  
CPF Nº

\_\_\_\_\_  
2ª Testemunha  
CPF Nº



**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, N° 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

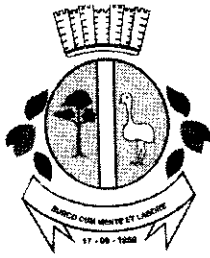
Whatsapp da Câmara +55 (73) 98891-9677

[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

*Gabinete da Presidência*

---

# 11. EXTRATO DE CONTRATO



Gabinete da Presidência

**CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo  
Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio  
Centro - CEP: 45.615-000  
Buerarema - Bahia - Brasil  
Fone: +55 (73) 3237-1919  
[www.camara.buerarema.ba.io.org.br](http://www.camara.buerarema.ba.io.org.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2021

# EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 19/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.420.457/0001-95, estabelecida na Avenida Góes Calmon, 659, Centro, Buerarema, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Roque Borges do Nascimento.

CONTRATADO: FG DOS SANTOS DE ITABUNA - ME, pessoa jurídica, portador do CNPJ nº 27.920.133/0001-32, residente à Travessa Doutor Gil Nunes Maia, 372, Centro, Itabuna-BA.


OBJETO: Aquisição de Material Permanente tipo Móveis (mesa e cadeiras) a fim de melhor viabilizar o espaço administrativo da câmara municipal de Buerarema.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 19/2021, Dispensa de Licitação nº 15/2021, na forma prevista no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PAGAMENTO: O valor total do presente Contrato é de R\$ 6.683,00 (Seis mil e seiscentos e oitenta e três reais). O pagamento será efetuado conforme a aquisição do material licitado, até dia 30 (trinta), após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término na entrega do material licitado.

Buerarema - Bahia, em 02 de Fevereiro de 2021.

  
Roque Borges do Nascimento  
CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA  
Contratante

  
FG DOS SANTOS DE ITABUNA - ME  
Contratado